

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e onze, às quatorze horas e quatorze minutos, realizou-se a reunião entre a Comissão Eleitoral, o Sindiedutec e os representantes dos candidatos a reitor com o objetivo de discutir a realização de um debate entre os candidatos, à qual compareceram o Prof. Izaias Costa Filho (Presidente da CEC), Amarildo Pinheiro Magalhães (CEC), Anastasia Brand Stchekling (CEC), Andrea Cachel (Representante do Prof. Boanerges), Camila Silveira da Rosa (CEC), Cleber Gomes Caldana (CEC), Eden Januário Netto (Representante do Prof. Colombo), Jéssisca Fernanda Taiok (CEC), Luciana Espíndula de Quadros (CEC), Marlene Oliveira (Sindiedutec), Nilton Brandão (Sindiedutec), Paulo Yamamoto (Representante do Prof. Colombo), e Rogério Domingos de Siqueira (CEC). Ao abrir a reunião, o Presidente da Comissão Eleitoral esclareceu que, em princípio, a posição da Comissão Eleitoral Central era a de não se envolver com os debates, mas em face dos rumos que a situação vinha se apresentando, seria necessária a mediação da CEC junto aos candidatos e ao Sindiedutec, que, em princípio se propusera a realizar o debate. Na sequência, foi entregue uma proposta de organização do debate para leitura e discussão dos presentes. A esse respeito o Prof. Izaias Costa Filho levantou a possibilidade de transmissão ao vivo do debate pela internet e disponibilização posterior do vídeo também pela internet e esclareceu que as questões seriam previamente enviadas por email. Ao solicitar a palavra, o Prof. Nilton Brandão relatou que a ideia de que o Sindicato mediasse o debate não fora aceita por uma das candidaturas e destacou a necessidade de que fosse estabelecido quem seria o promotor do debate, já que a CEC declarara não o estar promovendo. Por sua vez o Prof. Eden Januário Netto, enfatizou que não é importante o promotor, mas a socialização das ideias dos candidatos. Já o Prof. Paulo Yamamoto solicitou o registro de que a candidatura do Prof. Irineu Colombo nunca foi contra o debate, mas desejava um debate universal, em que pudessem ser veiculadas a vida e a história dos candidatos e acrescentou que inclusive respondera ao convite formulado pelo Sindiedutec, mas entendia que a CEC seria o ente legítimo para condução do processo eleitoral e por isso solicitara que a Comissão fizesse a Coordenação. Destacou ainda que, em se tratando de debate em estúdio, fazia-se necessário definir a quantidade máxima de pessoas presentes. Voltando à questão da promoção do debate, o Prof. Cleber Caldana sugeriu a formação de um grupo de trabalho com representantes de todas as candidaturas. Por sua vez, a Profª Andrea Cachel propôs que além dos representantes das candidaturas, houvesse a participação do Sindiedutec na organização do debate. Após ampla discussão, o Presidente da Comissão Eleitoral solicitou um breve recesso e após deliberar em conjunto com a Comissão, anunciou que a CEC assumiria a organização do debate. Na sequência, o Prof. Nilton Brandão relatou que o Sindiedutec enviara e-mail aos seus filiados anunciando a intenção de realizar um debate e solicitara questões e sugestões a serem encaminhadas aos candidatos. Nesse sentido, reivindicou que essas perguntas, a serem identificadas apenas com o nome do Sindiedutec, sem referências pessoais ao autor, também

fossem incluídas nas urnas para sorteio. Após um processo de discussão, deliberou-se por acatar a solicitação do Prof. Nilton Brandão, fazendo constar em todas as seções pertinentes do documento orientador que as perguntas seriam originadas dos docentes, técnicos-administrativos e alunos, pessoalmente ou por meio de suas entidades representativas. Além disso, definiu-se que um documento com as reivindicações do Sindiedutec seria protocolado junto à Comissão Eleitoral Central, mantida sob sigilo e entregue aos candidatos pelo mediador no início do debate. Deliberou-se também que as questões seriam enviadas por email até as quinze horas do dia dezessete de março, sendo a senha dessas contas de correio eletrônico compartilhadas entre um representante da CEC, um representante de cada candidato e um representante do Sindiedutec, a saber: Prof. Izaías Costa Filho, Prof. Paulo Yamamoto, Prof^a Andrea Cachel e Prof. Nilton Brandão, respectivamente. Posta em discussão o nome do profissional responsável pela mediação do debate, houve discordância por parte da representante da Candidatura do Prof. Boanerges, Prof^a Andrea Cachel, quanto ao nome do jornalista Dino Brassak Filho, por ter sido sugerido à CEC pelos representantes da candidatura do Prof. Colombo. Já o Prof. Nilton Brandão, Presidente do Sindiedutec, não apresentou oposição ao profissional mencionado. Definiu-se, então, que a Prof^a Andrea Cachel, verificaria a disponibilidade do jornalista Elson Faxina em mediar o debate ou indicar um outro profissional, caso não houvesse manifestação de sua parte até as dezoito horas do dia quinze de março, ficaria automaticamente aceito o nome do jornalista Dino Brassak Filho. Ao assumir a palavra, o Presidente da Comissão Eleitoral Central registrou não haver compromisso pessoal da Comissão com qualquer um dos candidatos, preservando-se o caráter de isenção e que, quanto à indicação do mediador, apenas encaminhara a sugestão recebida dos representantes do Prof. Colombo, da mesma forma que externaria proposições dos representantes da candidatura do Prof. Boanerges. Por sua vez, a Prof^a Andrea Cachel relatou as dificuldades estruturais do Campus Curitiba – Salgado Filho, que impediriam ou dificultariam o acesso dos alunos ao debate, sendo definido que a CEC solicitaria à Administração do IFPR as condições de viabilização da participação desses estudantes no debate e sugeriu-se que os alunos do período matutino assistam ao debate no auditório da Reitoria, situada na Rua João Negrão. Em face da dúvida levantada pelo Prof. Nilton Brandão sobre os períodos pré-determinados em que o vídeo do debate seria posteriormente exibido na Internet e no canal da EAD, definiu-se que a CEC disponibilizará gravação do evento em DVD às Comissões Eleitorais dos Campi e que esta seria a única forma de divulgação do debate após a sua conclusão. Em seguida, o Presidente da CEC, Prof. Izaías Costa Filho, prosseguiu com a discussão das regras do debate, por meio do documento apresentado a título de sugestão no início da reunião. Quanto ao primeiro bloco, foram definidas as seguintes modificações no referido documento: o tempo de apresentação dos candidatos será reduzido a sete minutos, com aviso pelo mediador quando faltassem dois minutos para o término desse tempo; a concessão do direito de resposta será definida, em caráter irrecorrível, pelo mediador. Quanto ao segundo bloco, definiu-se que o tema “ensino, pesquisa e extensão” seriam convertidos em tópicos isolados; foi recusada a sugestão do Prof. Nilton Brandão que o tema “gestão” passasse a constar como “gestão democrática”, bem como recusou-se a proposição da Prof^a Andrea Cachel quanto a não ser necessário tratar do “Plano de Metas”, por ser uma questão que perpassaria todos os temas. Com relação ao terceiro bloco, decidiu-se, por indicação da Prof^a Luciana Quadros, acrescentar que as perguntas entre candidatos se dariam de forma intercalada e que seriam formuladas três perguntas para cada candidato, sendo uma de cada segmento. Deliberou-se também que

as questões não deveriam exceder o limite de 500 (quinhentos caracteres) e que seriam triadas e eliminadas aquelas que contivessem conteúdo ofensivo aos candidatos. Retomando-se a questão levantada pelo Prof. Paulo Yamamoto no início da reunião, quanto ao número máximo de pessoas a permanecerem no estúdio durante o debate, definiu-se que estariam presentes dois representantes de cada candidato, o Presidente da Comissão Eleitoral e o Presidente do Sindiedutece e que, em caso de não haver condições de abrigar esse número de pessoas, cada candidato levaria apenas um representante. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Amarildo Pinheiro Magalhães, lavrei a presente ata que, após lida e considerada conforme será assinada por todos os presentes.

Amarildo Pinheiro Magalhães

Anastasia Brand Stchekling

Andrea Cachel

Camila Silveira da Rosa

Cleber Gomes Caldana

Eden Januário Netto

Jéssisca Fernanda Taiok

Luciana Espíndula de Quadros

Marlene Oliveira

Nilton Brandão

Paulo Yamamoto

Rogério Domingos de Siqueira

Prof. Izaías Costa Filho
Presidente

Obs. A original encontra-se assinada.